



PORTARIA nº 008/2024-PPG

O Professor Doutor Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a composição do **Comitê Assessor de Bolsas de Iniciação Científica - CABIC**, conforme Artigo 4º do Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica em seu parágrafo primeiro:

§ 1º - Os representantes previstos no inciso III serão indicados pelo Diretor de cada Centro, ouvidos os Departamentos, e terão mandato de 2 (dois) anos, **sendo permitida uma recondução**;

Considerando o disposto nos Artigos 8º e 9º da Resolução nº 249/95-CAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os mandatos dos docentes que representam seus respectivos Centros perante o CABIC, nos períodos mencionados ao lado de seus nomes, conforme segue:

Centro de Ciências Biológicas

Prof. Dr. Rogério Marchiosi – recondução do mandato até 25/04/2025.

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Profa. Dra. Renata Marcelle Lara – recondução do mandato até 25/04/2025.

Centro de Ciências Agrárias

Profa. Dra. Adriana Gonela – recondução do mandato até 17/02/2024.

Centro de Ciências da Saúde

Profa. Dra. Sonia Silva Marcon – recondução do mandato até 27/10/2024.

Centro de Tecnologia

Prof. Dr. Rafael Krummenauer – recondução até 25/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito a partir de 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 14 de maio de 2024.



Prof. Dr. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação